



Salvador (BA), 06 de dezembro de 2017.

**Ofício Circular nº. 058/2017 – GAB/SRL**

Magnífico Reitor  
**Professor Paulo Roberto Pinto Santos**  
Reitor  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

**Assunto:** Cronograma de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – Sei BAHIA.  
1ª Onda – início em 18 de dezembro de 2017.

Senhor Reitor,

Considerando que o SEI foi escolhido pelo Governo do Estado da Bahia como solução corporativa para a gestão eletrônica de seus processos e documentos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual, sendo vedadas iniciativas para implantar sistema semelhante e com a mesma finalidade;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, bem como da Instrução Normativa SAEB nº 028/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2017;

Faz-se necessário comunicar aos Senhores (as) que, conforme Anexo III da supracitada IN SAEB nº 028/2017, em 18 de dezembro de 2017 tem início a 1ª Onda de implantação do SEI BAHIA, com os seguintes processos:

1. Aquisição de Materiais Comuns em Registro de Preços;
2. Aditamento de Contrato com Concessionárias de Serviço (água, energia, e telefonia, correio, gás e publicação oficial);
3. Contratação de Trabalho Temporário – REDA;
4. Prorrogação de Contrato de Trabalho Temporário – REDA;
5. Recontração de Trabalho Temporário – REDA;
6. Prorrogação de Recontração de Trabalho Temporário – REDA;
7. Aquisição de Passagem Aérea



Nesse sentido, visando atender ao quanto disposto no Cronograma, cumpre às unidades verificar quais os setores que serão impactados, direta e indiretamente, com a 1ª Onda e promover a capacitação dos servidores que porventura não tiveram contato com o curso de capacitação do SEI BAHIA ou que ainda necessitam de auxílio quanto à operacionalização do sistema, em especial no que tange aos processos tratados na 1ª Onda.

Informa-se que os interessados devem ficar atentos às informações sobre a formação de turmas que serão divulgadas por meio do Site do SEI Bahia (<http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>) ou encaminhar email para [capacitacao.srl@saeb.ba.gov.br](mailto:capacitacao.srl@saeb.ba.gov.br).

Em tempo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, através do e-mail [seibahia@saeb.ba.gov.br](mailto:seibahia@saeb.ba.gov.br) e dos telefones 3115-3311 / 1605.

Atenciosamente,

  
**NELMA CARNEIRO ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO DA REITORIA  
14/12/17 às 15.00

